

PORTARIA Nº. 65/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Coordenadores de Programas e Projetos Pedagógicos Especiais, abaixo relacionados, gratificação de 90% (noventa por cento). Com fundamento na Lei Municipal nº 244/2015.

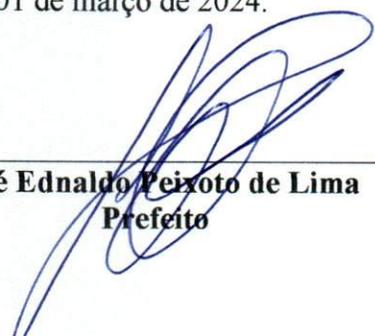
ACACIO FELIPE PEIXOTO MARCOLINO, CPF Nº 109.012.284-51;
CINTIA MENDES DE MELO PEIXOTO, CPF Nº 081.059.294-06;
ADNA SHIRLEY CAVALCANTE M DA SILVA, CPF Nº 034.733.444-00;
GILMARA ALVES SOBRAL, CPF Nº 085.774.434-85;
MARIA DA SILVA LEITE, CPF Nº 036.989.414-65;
MARIA DAYANE PINTO MARANHÃO, CPF Nº 123.927.964-75;
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 273.132.308-69;
TIAGO ANDRE FERREIRA, CPF Nº 085.384.404-62, e
VANESSA ALVES DOS SANTOS, CPF Nº 106.420.354-07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2024.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

